



# Câmara Municipal de Ipueiras

CNP: 02.158.838/0001-33 / CGF: 06.920.451-9

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000



## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-CMI

Às doze horas do dia 09 de Março de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Pregoeira da Câmara Municipal de Ipueiras com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Cel. Manoel Mourão, S/n, Centro, Ipueiras - Ceará, composta pelos seguintes membros: MARIA EDILENE LEONCIO - Pregoeira; MARIA SALETE RODRIGUES FARIAS - Membro de Apoio e FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA MARTINS - Membro de Apoio. O presente certame tem como objetivo a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 005/2016-CMI cujo objeto é o PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento da empresa presente, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos das licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceu à presente sessão a seguinte Licitante:

1. FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA - ME, CNPJ Nº 22.957.595/0001-00, representada pelo seu proprietário o Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima, CPF nº 043.528.523-84;
2. E. C PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 17.746.954/0001-40, representada pelo seu sócio o Sr. Elimar Campos Araújo, CPF nº 053.132.193-24;
3. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.280.521/0001-82, representada pelo seu Titular o Sr. Evanderson Emanuel de Sousa Ferreira, CPF nº 039.737.793-25;
4. A. C. DE SOUSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 20.138.252/0001-99, representada pela sua proprietária a Sra. ARACÉLIA CARLOS DE SOUSA, CPF nº 040.195.323-89;
5. M. ALVES DA FONSECA - ME, CNPJ Nº 18.739.288/0001-86, representada pelo seu proprietário o Sr. Marcos Alves da Fonseca, CPF nº 539.967.043-72;
6. W. R. LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.640.470/0001-85, representada pelo seu Titular o Sr. Vinicius Rodrigues Mano, CPF Nº 012.158.593-09;
7. J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 18.866.411/0001-20, representado pelo seu sócio administrador o Sr. Francisco do Vale Pinto Junior, CPF nº 014.652.483-74; e
8. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE - ME, CNPJ Nº 20.915.247/0001-45, representada pelo seu procurador o Sr. José Jorge Mendes Junior, CPF nº 927.834.733-72.





# Câmara Municipal de Ipueiras

CNP: 02.158.838/0001-33 / CGF: 06.920.451-9

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000



Após análise das credenciais das empresas presentes e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação das licitantes, constatou-se que todas estão aptas a apresentarem lances verbais, com a observação de que as empresas PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e A. C. DE SOUSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME não participam da presente licitação na condição de Microempresa, por não apresentarem Declaração de Microempresa acompanhada de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme exigência do item 4.1.e) do Edital

Às 12h45min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foi aberto os envelopes de propostas de preços.

Os Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

A Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio informou aos presentes que suspenderia para análise e classificação das propostas, marcando o retorno dos trabalhos para as 14h30min, onde divulgaria a relação das empresas classificadas para a fase de lances.

As 14h30min, a Pregoeira divulga o resultado, informando que a empresa A. C. DE SOUSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME está desclassificada por desatendimento ao **Item 6.1.2** do Edital (*não informou o veículo proposto para os serviços*), que a empresa J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME, está desclassificada também por desatender ao **item 6.1.2** do Edital (*não informou o veículo proposto para os serviços*) e a empresa M. ALVES DA FONSECA – ME foi desclassificada porque o carro oferecido para os serviços não possui potência mínima exigida no Edital, que é de 1.6. As demais empresas seguem na fase de lances.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as licitantes que tiveram suas propostas classificadas foram convidadas a apresentarem lances verbais, que se encontram registrados em tabela anexa a esta Ata, cujo resultado final foi o seguinte: A empresa CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME, foi vencedora para o único item desta licitação, com valor final de **R\$ 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais)**. A Pregoeira verificou se o preço apresentado encontrava-se abaixo do orçamento estimado pela Câmara Municipal, constatando que sim, e então declarou a empresa vencedora na fase de lances.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada.

Analisada a documentação, constatou-se que a Certidão de Regularidade do FGTS encontrava-se com endereço diferente do Ato Constitutivo, no entanto como a licitante participa na condição de Microempresa, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização.

A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

A proposta e a documentação foram franqueadas ao licitante presente para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## Câmara Municipal de Ipueiras

CNP: 02.158.838/0001-33 / CGF: 06.920.451-9

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueira s-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000



No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, o licitante vencedor foi intimado a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Ipueiras-Ce, 09 de Março de 2016.

### LICITANTES:

FRANCISCO ROMARIO AGOSTINHO DE LIMA - ME:

F. Romario Agostinho de Lima

E. C PRODUÇÕES LTDA - ME:

Edson Campos Lima

PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME:

[Assinatura]

A. C. DE SOUSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME:

Aracélia Carlos de Sousa

M. ALVES DA FONSECA - ME:

Maria Alves da Fonseca

W. R. LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME:

[Assinatura]

J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME:

J. J. Produções Ltda

CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE - ME:

5055-5065 MENDES JUNIOR

### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO - Maria Edilene Leoncio:

Maria Edilene Leoncio

MEMBRO DE APOIO - Maria Salete Rodrigues Farias:

Maria Salete Rodrigues Farias

MEMBRO DE APOIO - Francisco Nilson de Oliveira Martins:

Francisco Nilson de Oliveira Martins